



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS/SP - CNPJ 45.547.403/0001-9
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP N.º 17.690-035 - BASTOS/SP - SALA 01 - FONE (14) 3478-9800
DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO N.º 045/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 331/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025

CONTRATO N.º045/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS E A EMPRESA CONTROLLER SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS**, pessoa jurídica de direito público, sita à Rua Ademar de Barros, 600 - centro, nesta cidade de Bastos, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 45.547.403/0001-93 e Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. KLÉBER LOPES DE SOUSA, inscrito no CPF-MF n.º 323.536.998-80 a seguir denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **CONTROLLER SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.416.060/0001-20, Inscrição Estadual isenta, com escritório na Avenida Doutor João Batista Soares de Queiroz Junior, n.º 2577, Bairro Jardim das Industrias, na cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, cep 12.240-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada pela sua Diretora Adm. Sra. MURIEL THAIS NOVAES ZANETTI, portadora do RG 49.066.781-8 SSP/SP e CPF 408.229.758-82, residente e domiciliada na Rua Petrópolis, n.º 378, Residencial Alta Vista I, na cidade de Caçapava, no Estado de São Paulo, cep 12.283-647, a seguir denominada **CONTRATADA**, nos termos do Art. 105 e 106 da Lei Federal n.º 14133/2021, pelas condições estabelecidas no Edital de Licitação n.º 021/2025, em conjunto com seus anexo e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira – OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada, conforme especificações abaixo:-

1.2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SEGURANÇA PRIVADA: HOMENS OU MULHERES DEVIDAMENTE TREINADOS, UNIFORMIZADOS E EQUIPADOS COM MONITOR TIPO RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, DETECTOR DE METAIS (MÍNIMO DE 10 UNIDADES) E VIATURA - REGISTRO JUNTO À POLÍCIA FEDERAL. TODOS OS COLABORADORES DEVERÃO TER SEGURO DE VIDA E SER DEVIDAMENTE REGISTRADOS PELA EMPRESA VENCEDORA. DIÁRIAS DE 8 HORAS.	DIÁRIA	450	240,00	108.000,00

Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA, PRAZO, FORMA DE EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

2.1 A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, observado o limite máximo de vigência previsto na legislação vigente (60 meses), desde que atestada pela autoridade competente a manutenção das condições de preço e vantagem para a Administração, sendo permitida a renegociação contratual ou, se for o caso, a extinção do contrato sem ônus para qualquer das partes.

Parágrafo único – A execução dos serviços contratados ocorrerá conforme a realização dos eventos previstos, a partir da assinatura do contrato, em conformidade com o Termo de Referência integrante do Processo Licitatório n.º 331/2025.

2.2 Em atendimento ao disposto no artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, o **CONTRATANTE** designa os seguintes servidores para exercerem as funções de gestão e fiscalização do contrato:

Fiscal do Contrato:

Nome: Douglas Martins Borges

CPF: 170.245.548-35

Matrícula: 224-0/1

MURIEL
THAIS
NOVAES
ZANETTI
:4082297
5882

Assinado digitalmente por
MURIEL THAIS NOVAES
ZANETTI:4082297582
MO-C=BR, CN=C=BR, OU=Bras
-01-1802648500521, OU=I
-01-1802648500521, OU=I
-01-1802648500521, OU=I
ZANETTI:4082297582
Data: 2025.08.28
16:26:20
-0300
Pos: PDF Reader Versão:
2024.0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS/SP - CNPJ 45.547.403/0001-9
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP Nº 17.690-035 - BASTOS/SP - SALA 01 - FONE (14) 3478-9800
DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

- m) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- n) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- o) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- p) Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- q) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- r) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- s) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do contrato.
- t) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- u) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

Cláusula décima – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração, nos termos do artigo 105, 106 e 107 da lei Federal nº 14.133/2021.

Clausula décima primeira - DA SUBCONTRAÇÃO

11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Clausula décima segunda - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A licitante e a empresa contratada se cometer qualquer infração ou descumprimento do previsto no edital ou contrato deverá ficar sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções no artigo 156 da Lei Federal nº 14133/2021, qual seja:

- Advertência – inciso I, quando dar causa a inexecução parcial do contrato;

- Multa de até 10% sobre o valor total previsto ou contrato, quando descumprido qualquer clausula do edital, do contrato, que não a execução do objeto - inciso II;

- Multa de até 0,5% (meio por cento) ao dia, do valor contratado, caso haja atraso no comparecimento da assinatura do contrato, na apresentação de documentação solicitada, no início da execução, pelo não cumprimento do objeto ainda que parcial ou total durante a execução, limitado a 30% (trinta por cento).

MURIEL
THAIS
NOVAES
ZANETTI
4082297
5882

Assinado digitalmente por
MURIEL THAIS NOVAES
ZANETTI 4082297882
RG: 20.881.010-9/SP-Brasil
CPF: 040.110.800-00
Data: 2025.06.26
10:48:20
-2025
Foxit PDF Reader Versão
2025.1.0



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
CONTRATADO: CONTROLLER SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 045/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bastos, 24 de junho de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Kléber Lopes de Sousa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 323.536.998-80

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Kléber Lopes de Sousa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 323.536.998-80

Assinatura: 



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Kléber Lopes de Sousa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 323.536.998-80

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Muriel Thais Novaes Zanetti

Cargo: Diretora Administrativa

CPF: 408.229.758-82

Assinatura: _____

MURIEL
THAIS
NOVAES
ZANETTI:40
822975882

Assinado digitalmente por MURIEL
THAIS NOVAES
ZANETTI:40822975882
CN=CABR, CN=CP-BRasil, OU=
Certificado Digital PF-AI, OU=
Videoconferencia, OU=
288206450001, CN=CAAC
THAIS NOVAES
ZANETTI:40822975882
Matr. N.º 801, 9 autor data
2025.06.25 10:08:33
Localização:
Data: 2025.06.25 10:08:33
Versão:
2025.1.0

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Kléber Lopes de Sousa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 323.536.998-80

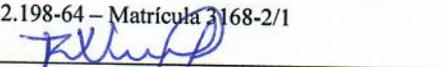
Assinatura: 

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Rogério Macedo

Cargo: Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

CPF: 036.882.198-64 – Matrícula 3168-2/1

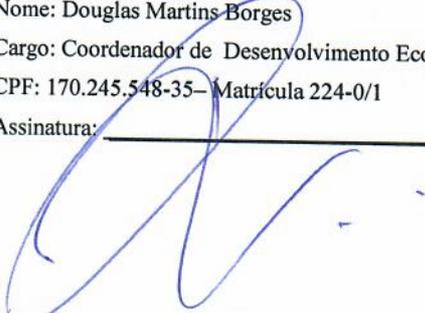
Assinatura: 

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Douglas Martins Borges

Cargo: Coordenador de Desenvolvimento Economico Municipal

CPF: 170.245.548-35 – Matrícula 224-0/1

Assinatura: 


 MURIEL
THAIS
NOVAES
ZANETTI
:4082297
5882

Assinado digitalmente por
MURIEL THAIS NOVAES
ZANETTI:40822975882
CN=CABR, CN=CP-BRasil,
OU=Certificado Digital PF
AI, OU=Videoconferencia,
OU=288206450001, CN=CAAC
MURIEL THAIS NOVAES
ZANETTI:40822975882
Matr. N.º 801 e autor data
2025.06.25 10:08:33
Localização:
Data: 2025.06.25
10:08:33
Versão:
2025.1.0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS/SP - CNPJ 45.547.403/0001-9
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP N.º 17.690-035 - BASTOS/SP - SALA 01 - FONE (14) 3478-9800
DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
CONTRATADO: CONTROLLER SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CONTRATO N.º 045/2025.

Dados do Contrato: P.E. 021/2025 – Contrato n.º 045/2025

Dados de Contato do Contratado:
E-mail: contatocontroller.l@gmail.com
Telefone: 12 97406-6780
WhatsApp: 12 97406-6780

Declaração de Ciência: CONTROLLER SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 51.416.060/0001-20, com escritório na Avenida Doutor João Batista Soares de Queiroz Junior, n.º 2577, Bairro Jardim das Industrias, na cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, cep 12.240-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada pela sua Diretora Adm. Sra. MURIEL THAIS NOVAES ZANETTI, portadora do RG 49.066.781-8 SSP/SP e CPF 408.229.758-82, residente e domiciliada na Rua Petrópolis, n.º 378, Residencial Alta Vista I, na cidade de Caçapava, no Estado de São Paulo, cep 12.283-647, declaro estar ciente de que todas as comunicações, intimações e notificações relacionadas ao Contrato n.º 045/2025 serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, utilizando-se os dados de contato fornecidos acima, e por meio do Diário Oficial Eletrônico do município (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos>).

Estou ciente de que não serão enviadas correspondências (notificações, intimações, convocações, etc.) físicas pelos correios e que a responsabilidade de manter os dados de contato atualizados é exclusivamente minha, sob pena de reputar-se eficazes as comunicações enviadas ao telefone ou e-mail acima informados, na ausência de atualizações.

Data: 24 de junho de 2025.

Assinatura: 2
Nome: MURIEL THAIS NOVAES ZANETTI

MURIEL THAIS NOVAES ZANETTI:4082297582
NOVAES ZANETTI:4082297582
082297588

Assinado digitalmente por
MURIEL THAIS NOVAES
ZANETTI:4082297582
NOVAES ZANETTI:4082297582
Data: 2025.06.24 10:08:47-0300
Para PDF Reader Verificar
2025.1.0

10

MURIEL THAIS NOVAES ZANETTI:4082297582
NOVAES ZANETTI:4082297582
082297588

Assinado digitalmente por
MURIEL THAIS NOVAES
ZANETTI:4082297582
NOVAES ZANETTI:4082297582
Data: 2025.06.24 10:08:50
Para PDF Reader Verificar
2025.1.0